

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE LEI Nº 81 /2024

Declara de Utilidade Pública a “Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte”, inscrita no CNPJ sob o número 52.681.039/0001-15, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de dezembro de 2024.

M. Ronan

HEMERSON RONAN INÁCIO
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2713/2024
Data: 20/12/2024 - Horário: 10:16
Legislativo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O projeto visa declarar de utilidade pública a Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte, entidade criada a vários anos e formalmente instituída em 26 de outubro de 2023, sendo mais uma entidade que está abrilhantando o Carnaval de Congonhas.

Contamos com a adesão de todos para aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de dezembro de 2024.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Vereador